



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.812**  
**De 04 de março de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.387 de 04 de março de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), nas seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0038.2092.3.1.90.11.00 .....R\$ 140.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Programa de Proteção Social Básica

01.08.01.15.451.0071.1366.4.4.90.51.00 .....R\$ 530.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Construção de Pista de Caminhada Avenida 16 de Agosto

01.06.01.15.451.0028.2005.4.4.90.52.00 .....R\$ 140.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

**TOTAL: .....R\$ 810.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(571) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30.00 .....R\$ 80.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa de Proteção Social Básica

(573) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.39.00 .....R\$ 60.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Básica

65



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.812/2022

(429) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00 .....R\$ 530.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

(360) 01.06.01.15.451.0028.2005.3.3.90.39.00 .....R\$ 140.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

**TOTAL: .....R\$ 810.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022**



**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PUBLICADO AOS 04 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\\mgsn.-